



boletim municipal

n.º 37 | outubro 2024

Índice

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

3



B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS

14



C. DESPACHOS

C.1. DESPACHOS

18



D. EDITAIS E AVISOS

D.1. EDITAIS

18

D.2. AVISOS

30



A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZOITO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pela Exmo. senhor Vice-Presidente da Câmara foi apresentado o seguinte voto de pesar:

“João Manuel Santos Silva nasceu a 8 de janeiro de 1964, na freguesia de Paranhos, no concelho do Porto.

Entre 1970 e 1980, integrou a fanfarra da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de São Mamede de Infesta. A 7 de maio de 2005, ingressou na categoria de Auxiliar naquela corporação, transitando a 26 de setembro de 2007 para Bombeiro de 3ª. Supranumerário. A 9 de setembro de 2011 passou a Bombeiro de 3ª.

A 18 de fevereiro de 2012, foi condecorado com a medalha de 5 anos por bons e efetivos serviços prestados à causa dos Bombeiros Portugueses. Nesse mesmo ano, mas a 6 de novembro, foi-lhe atribuído um louvor pelos bons e efetivos serviços prestados à causa e em especial no âmbito do DECIF- Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais.

Em 2016, a 21 de fevereiro, recebeu a medalha de 10 anos de assiduidade e bons e efetivos serviços prestados à causa dos Bombeiros Portugueses.

Já pelos serviços prestados durante a pandemia por COVID-19, foi-lhe atribuído, a 31 de dezembro de 2020, um voto de louvor.

Por fim, a 19 de fevereiro de 2023, foi distinguido com a medalha de 15 anos de assiduidade por bons e efetivos serviços prestados à causa dos Bombeiros Portugueses.

No passado dia 15 de setembro, João Manuel Santos Silva faleceu, durante uma pausa no combate a um incêndio em Oliveira de Azeméis, vítima de uma paragem cardiorrespiratória.

Ao longo do seu percurso como Bombeiro Voluntário, João Manuel Santos Silva sempre

cumpriu com total assiduidade, dedicação, coragem e abnegação no socorro da população e seus bens.

É pelo percurso e dedicação de João Manuel Santos Silva que proponho um voto de pesar e efetuar um minuto de silêncio em sua memória.” A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e guardou um minuto de silêncio em homenagem ao Bombeiro João Manuel Santos Silva.

O senhor Vice-Presidente de seguida informou o Executivo da realização no próximo dia 25 de setembro, pelas 15h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Programa estratégico de reabilitação para as ARUS/ORUS de Guifões, Lavra, Leça do Balio, Perafita, Santa Cruz do Bispo e Senhora da Hora - abertura do período de discussão pública;
2. Concurso público para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e de limpeza urbana no concelho de Matosinhos - Zona Poente;
3. Aprovação do relatório final da fase de análise de propostas, autorização da adjudicação e aprovação da minuta contrato das empreitadas - Habitação Social - Conjunto Habitacional Estádio do Mar - Senhora da Hora;
4. Aprovação do relatório final da fase de análise de propostas, autorização da adjudicação e aprovação da minuta contrato das empreitadas - Habitação Social - Conjunto Habitacional Rua Atriz Alda Rodrigues, Senhora da Hora;
5. Isenção do pagamento de taxas - Req: Infraestruturas de Portugal, S.A;
6. Isenção de taxas - ANDARTE - Associação Nacional para o Desenvolvimento do Artesanato
7. Isenção de taxas rancho típico de S. Mamede de Infesta - Desfolhada Tradicional;
8. Porto Design Biennale - 4ª Edição - Participação financeira à ESAD IDEA - Associação para a Promoção da Investigação em Design e Arte;
9. Celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo com um conjunto de entidades desportivas concelhias.

Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.

Pelo senhor Vereador Fernando Manuel da Silva Alves da Rocha foi apresentado o seguinte voto de felicitações e congratulação à Orquestra Jazz de Matosinhos:

“Foram ontem anunciados os nomeados para os Grammy Latinos 2024 e a Orquestra Jazz de Matosinhos com um arranjo de uma música “Linha de Passe”, do compositor brasileiro João Bosco, foi nomeada como o melhor arranjo. Esta música integra um disco que foi lançado em março pela Orquestra Jazz de Matosinhos com o título “Músicas Brasileiras Músicos Portugueses”. O disco foi editado em Portugal e também no Brasil, pela editora Biscoito Fino, que é uma das maiores editoras do Brasil, que tem os grandes nomes da música do Brasil e que acabou por projetar internacionalmente e mundialmente o disco e desta “Linha de Passe” que é uma música que teve o arranjo de um compositor brasileiro Nailor Proveta, mas que teve a direção do Pedro Guedes da Orquestra de Jazz e que foi interpretada pela Orquestra de jazz, no âmbito de um espetáculo que se realizou em Matosinhos; depois disso já percorreu o país inteiro. Estreou-se em Matosinhos, na Casa da Arquitetura por altura da abertura da exposição “Infinito Vão: 90 Anos de Arquitetura Brasileira”, na altura teve a curadoria de um grande musicólogo brasileiro Zuza Homem de Mello, que faleceu recentemente, e que era uma figura incontornável da música brasileira. A Orquestra Jazz de Matosinhos é hoje uma orquestra afirmada a nível nacional e internacional, com um percurso que não há igual na música portuguesa neste género de música e deixava aqui uma palavra de enorme felicitação e alegria pela nomeação para os Grammy.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto.

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DOS DIAS 28 DE AGOSTO E 04 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 28 de agosto de 2024.

Os senhores Vereadores Maria Manuela de Carvalho Álvares, Olga Maria da Costa Maia, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Bruno dos Santos Sousa não participam na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2024.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e os senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Olga Maria da Costa Maia, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e Sérgio Bruno dos Santos Sousa, não participam na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e quatro que acusava o seguinte saldo:

Operações orçamentais: trinta e nove milhões, quinhentos e dois mil, trezentos e trinta e seis euros e cinco centimos.

Operações de tesouraria: cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e oito euros e quarenta e nove centimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. COMUNICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. COMUNICAÇÃO DE DECISÃO SOBRE MATÉRIA DE ERROS E OMISSÕES E DE PRORROGAÇÕES DE PRAZO DURANTE O MÊS DE AGOSTO, AO ABRIGO DE DELEGAÇÃO DE

COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

5. PARECER PRÉVIO - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA NARRATIVA DA EXPOSIÇÃO SOBRE O ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, emitir parecer prévio favorável nos termos do artigo 32.º, n.º 2 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada.

6. MATOSINHOS HABIT, E.M. - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 42º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e as senhoras Vereadoras Maria Manuela de Carvalho Álvares e Helena Adelina Simões Nunes Vaz, não participaram na análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

7. MATOSINHOS HABIT - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 42.º da lei n.º 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro.

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e as senhoras Vereadoras

Maria Manuela de Carvalho Álvares e Helena Adelina Simões Nunes Vaz, não participaram na análise deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA.

8. MATOSINHOS SPORT - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 42.º da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do RJAL aprovado pela lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O senhor Vereador Nuno César da Costa Matos não participou na análise deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artº 69º do CPA.

9. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO RTORMM - MÊS DE JULHO E AGOSTO DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

10. TRANSFERÊNCIA DE FARMÁCIA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - FARMÁCIA JOSÉ MORAIS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de transferência da farmácia José Morais.

11. ALTERAÇÃO AO PERÍODO DE COMODATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATOSINHOS E A ASSOCIAÇÃO PEPITASERMAISATIVOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, apropriar a informação dos serviços e aprovar a presente proposta.

12. PROPOSTA DE DEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

13. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. (AIMA) PARA CRIAÇÃO DE POSTO DE ATENDIMENTO PRESENCIAL NO ÂMBITO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DA

COMPETÊNCIA DA AIMA – ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

14. BUSINESS2SEA - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CMM E FÓRUM OCEANO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada.

15. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ABEL PEREIRA GOMES – LAVRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

16. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA QUINTA DO VISO - SENHORA DA HORA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SRA. DA HORA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, ambas do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

17. TOPONÍMIA - PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO: AVENIDA VÍCTOR OLIVEIRA - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

18. PROTOCOLO COM A TIP PARA OS PASSES ANDANTE MUNICIPAIS DE PORTADORES DE

INCAPACIDADE PERMANENTE, IGUAL OU SUPERIOR A 60%

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

19. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DA CRUZ DE PAU - RUA DR. TEIXEIRA DE MELO - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins e Pedro Miguel Araújo Rodrigues.

20. ATUALIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO PREÇO DOS CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA COM DURAÇÃO PLURIANUAL POR AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Bruno dos Santos Sousa.

21. PRÉMIO DE SUSTENTABILIDADE DO CONCELHO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

22. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO ENERGIAS DO NORTE “ENNO” - COMUNIDADE ENERGÉTICA RENOVÁVEL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

23. PORTO DESIGN BIENNALE - 4ª EDIÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESAD IDEA – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA INVESTIGAÇÃO EM DESIGN E ARTE

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

24. ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada.

25. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA DE SEGUNDA OPORTUNIDADE DE MATOSINHOS (ESOM), PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FORMATIVAS ESPECÍFICAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.

A abstenção pertenceu ao senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada.

26. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS APOSENTADOS DE LEÇA DA PALMEIRA - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADOR

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

27. APOIO ÀS 4 UNIVERSIDADES SENIORES

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

28. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO MIDAS

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

29. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

30. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE FREIXIEIRO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e duas abstenções, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins e as abstenções aos senhores Vereadores Pedro Miguel Araújo Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada.

31. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A ADRENALINEDETAIL - UNIPESSOAL, LDA. E ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Maria Filomena Gondar Martins, Pedro Miguel Araújo Rodrigues e António Manuel Gomes Santos Parada.

32. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - REQ: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A. - RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

33. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE E CINCO DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ORDEM DO DIA

1. PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO PARA AS ARUS/ORUS DE GUIFÕES, LAVRA, LEÇA DO BALIO, PERAFITA, SANTA CRUZ DO BISPO, SRA. DA HORA - ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções:

1 - Aprovar o projeto de delimitação de áreas de reabilitação urbana ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do RJRU, decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto;

2 - Aprovar o projeto da operação de Reabilitação Urbana ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do RJRU, decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto;

3 - Proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias, nos termos do n.º

4 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto;

4 - Enviar a proposta ao IHRU, para emissão de parecer não vinculativo, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do decreto-lei 307/2009 de 23 de outubro, na sua redação atual, para aprovação simultânea do projeto de delimitação e do projeto da Operação de Reabilitação Urbana.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

2. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA POENTE

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e três abstenções, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Bruno dos Santos Sousa e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

3. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS, AUTORIZAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATO DAS EMPREITADAS - HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR - SENHORA DA HORA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

4. APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS, AUTORIZAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA CONTRATO DAS EMPREITADAS - HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ATRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

5. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - REQ: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

6. ISENÇÃO DE TAXAS - ANDARTE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

7. ISENÇÃO DE TAXAS RANCHO TÍPICO DE S. MAMEDE DE INFESTA - DESFOLHADA TRADICIONAL

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

8. PORTO DESIGN BIENNALE - 4ª EDIÇÃO - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESAD IDEA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA INVESTIGAÇÃO EM DESIGN E ARTE

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria

Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

9. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

A senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do artigo 69.º do CPA.

10. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO E EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2024.

Os senhores Vereadores António Fernando Gonçalves Correia Pinto, Marta Moura Laranja Pontes, José Fernando da Silva Hora Santos e Bruno Filipe Monteiro Pereira não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 25 de setembro de 2024.

Os senhores Vereadores Helena Adelina Simões Nunes Vaz e José Fernando da Silva Hora Santos não participaram na votação desta ata por não terem estado presentes na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia dois de outubro de dois mil e vinte e quatro que acusava o seguinte saldo:

Operações orçamentais: Quarenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quarenta e oito euros e trinta e três cêntimos.

Operações de tesouraria: Cinco milhões, oitocentos e quatro mil, duzentos e sessenta e três euros e trinta e oito cêntimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO ESTADO PARA A ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, do artigo 75.º do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 58/2019, de 30 de abril, nas suas atuais redações.

4. CONCURSO PÚBLICO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DE LIMPEZA URBANA NO CONCELHO DE MATOSINHOS - ZONA NASCENTE

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e três abstenções, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Bruno dos Santos Sousa e as abstenções aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

5. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL

DE APOIO AO ARRENDAMENTO – INÍCIO DE APOIO EM AGOSTO DE 2024

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

6. PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLETIVA: CRECHE E JARDIM DE INFÂNCIA REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICORDIA DO BOM JESUS DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos conjugados do artigo 12.º do RTORM, do artigo 12º do RPTEU e do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do artigo 69.º do CPA.

7. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS – APOIO ÀS INSTITUIÇÕES: APOIO À ASSOCIAÇÃO PARA O PLANEAMENTO DA FAMÍLIA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

8. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, PARA APOIO À CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA PARA A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AQUISITIVOS INERENTES AOS CENTROS TECNOLÓGICOS ESPECIALIZADOS

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

9. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

10. PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA “OUT OF THE BLUE”

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

11. SUBSÍDIO CED

A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

12. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO AO ATLETA DE AUTOMOBILISMO LUÍS CARLOS MENEZES BOIÇA

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes Santos Parada.

13. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta.

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins e a abstenção ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira.

14. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.

Os votos contra pertenceram aos senhores Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira e António Manuel Gomes Santos Parada.

A senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do artigo 69.º do CPA.

15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZASSEIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo senhor Vereador Sérgio Bruno dos Santos Sousa foi apresentado o seguinte voto de louvor: "Propõe-se a aprovação de um voto de louvor à equipa masculina de andebol de praia Grd Leça pela extraordinária vitória na EHF Beach Handball Champions Cup 2024, onde se sagraram campeões da europa.

Realizada no Porto Santo, Madeira, pela terceira vez consecutiva, a competição manteve o troféu europeu em solo português graças à brilhante prestação da equipa Leceira, que, após uma série de vitórias, derrotou na final os dinamarqueses "rødby beach boys", no emocionante desempate por shoot out (27:26, 18:19, 11:10).

Esta conquista representa não só o orgulho e a dedicação dos atletas, mas também o espírito de comunidade e a valorização do desporto em Matosinhos. A vitória dos Grd Leça simboliza a excelência e a perseverança de uma equipa que, com o seu esforço, trouxe prestígio ao Município e ao País.

Propomos assim à câmara municipal a aprovação deste voto de louvor, como reconhecimento merecido pela dedicação, competência e contributo dos atletas e equipa técnica dos Grd Leça para o desporto nacional." A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor apresentado.

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2024, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 02 de outubro de 2024.

A senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participou na votação desta ata por não ter estado presente na reunião em causa.

2. BALANCETE

Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia dezasseis de outubro de dois mil e vinte e quatro que acusava o seguinte saldo:

Operações orçamentais: Quarenta e três milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e setenta e dois cêntimos;

Operações de tesouraria: Cinco milhões, seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e vinte e três euros e noventa e quatro cêntimos.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

3. PROCESSO DISCIPLINAR - TRABALHADOR N.º MEC. 3225

A Câmara Municipal deliberou, após votação por escrutínio secreto, por maioria, com sete votos a favor, um voto contra e dois votos em branco, aplicar a sanção de suspensão pelo período de 180 dias, ao trabalhador com o n.º mecanográfico 3225, nos termos dos n.ºs 4 e 6 do art. 197.º da LGTFP.

4. PROJETO DE REGULAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Bruno dos Santos Sousa.

5. REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PÚBLICOS -

ART.º 98º C.P.A. – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

6. ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

7. ISENÇÃO DE TAXAS AO ABRIGO DO ARTIGO 14º DO RTORMM – MÊS DE SETEMBRO DE 2024

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. APOIO ÀS 4 UNIVERSIDADES SENIORES

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade: 1 - declarar a nulidade do ato por si praticado em 18/09/2024, por o mesmo, aprovando uma despesa, não ter sido precedido da integral cabimentação orçamental, nos termos do artigo 168.º CPA; 2 - aprovar a comparticipação financeira às 4 Universidades Sêniors, no valor de 90.000,00€.

9. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS

A Câmara Municipal, apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

10. RATIFICAÇÃO DO INDEFERIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA DAS EMPREITADAS

10.1. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL ESTÁDIO DO MAR - SENHORA DA HORA

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes dos Santos Parada.

10.2. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL RUA ATRIZ ALDA RODRIGUES, SENHORA DA HORA

A Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

11. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA CRUZ DO BISPO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

12. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO E S. BRÁS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

13. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DO SALVADOR DE MATOSINHOS - RESTAURO DE FOGARÉU (2.ª FASE)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

14. ADESÃO DE MATOSINHOS AO MILAN URBAN FOOD POLICY PACT

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de “Adesão ao MUFPP - Milan Urban Food Policy Pact”, nos termos da alínea aaa) do n.º 1 artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

15. CENTRO PAROQUIAL DE MATOSINHOS - JARDIM DE INFÂNCIA SANTA CECÍLIA - COMPARTICIPAÇÃO NAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DAS RESPOSTAS SOCIAIS DE JARDIM DE INFÂNCIA E DE CATL

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

16. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS (CNE) - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

17. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE – ASSOCIAÇÃO GUIAS DE PORTUGAL –

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

18. ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇAS RUNPORTO – 20.ª MARATONA DO PORTO

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

19. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.

A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira.

A senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedida nos termos do artigo 69.º do CPA.

20. PEDIDOS DE PARECER PRÉVIO NÃO VINCULATIVO (ART.º 7.º, RJUE), VIA DE CINTURA PORTUÁRIA DO PORTO DE LEIXÕES E OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA VIA E DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÕES – PROC. 362/24GU

A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou, por unanimidade: 1. Emitir parecer desfavorável relativo à obra de demolição e pavimentação, para melhoria da operacional do Terminal Ferroviário de mercadorias de Leixões – área de jurisdição da APDL – Domínio público ferroviário; 2. Emitir parecer favorável condicionado à aprovação prévia ao início dos trabalhos pelo Património Cultural, I.P do Pedido de Autorização de Trabalhos Arqueológicos, relativo à obra de requalificação da via de cintura portuária do porto de Leixões - 1.ª fase, de acordo com o previsto no artigo 153.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

21. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – REQ: INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL, S.A
A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

22. CLASSIFICAÇÃO DA ESTAÇÃO DE PASSAGEIROS NO PORTO DE LEIXÕES, EM LEÇA DA PALMEIRA, COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar a presente proposta da ordem de trabalhos.

23. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO 89/2024 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e António Manuel Gomes dos Santos Parada.

O senhor Vice-Presidente da Câmara e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão e votação deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do artigo 69.º do CPA.

24. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE PLANOS DE TRABALHOS COM RISCOS ESPECIAIS

24.1. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II - PTRE DESMONTAGEM DE CHAMINÉ NO BLOCO 5

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

24.2. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL FLOR DE INFESTA - PTRE08 - ANDAIMES E PLATAFORMAS DE TRABALHO - E PTRE10 – ALVENARIAS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

24.3. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL FLOR DE INFESTA - PTRE11 - EXECUÇÃO DE MICROESTACAS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

24.4. HABITAÇÃO SOCIAL - CONJUNTO HABITACIONAL DO SEIXO II - PTRE 06- APLICAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NAS COBERTURAS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta.

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins.

Entrou na sala a senhora Presidente da Câmara que passou a dirigir os trabalhos.

25. ADESÃO AO PACTO DE BERLIM PELA NATUREZA URBANA

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de “Adesão ao Pacto de Berlim pela Natureza Urbana”, nos termos da alínea aaa) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

26. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

B. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

B.1. MINUTAS DE ATAS

MINUTA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2024

Estiveram presentes 37 membros.

I

ANTES DA ORDEM DOS TRABALHOS

Pela senhora Presidente da Assembleia Municipal foi proposta a alteração da numeração dos documentos a discutir no período de Antes da Ordem de Trabalhos, passando os pontos 1, 3 e 13, a 1, 2 e 3.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

1.Voto de Pesar “Pelo falecimento de Militares da GNR, Bombeiros e Civis vítimas dos fogos florestais”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e guardar um minuto de silêncio em homenagem às vítimas.

2.“Voto de Pesar por João Silva”.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória.

3. “Voto de Pesar António Avelãs Canotilho”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória.

4.Proposta” Implementação de uma zona de acesso automóvel condicionado (ZAAC) na Rua Heróis de França”.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, da CDU e do BE e restantes votos a favor, aprovar a proposta apresentada.

5.“Recomendação “Criação do cartão e Regulamento do Cuidador de colónias de gatos de Matosinhos”.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PPD/PSD, do CDS-PP, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, do BE, do PAN e da IL, com as abstenções do PS, da CDU e do Deputado Independente e o voto a favor do Chega, rejeitar a recomendação apresentada.

6. “Recomendação “Implementação de passeiras inteligentes no concelho de Matosinhos”

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM! e da IL, as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, da CDU, do BE, do PAN e do Deputado Independente e o voto a favor do Chega, rejeitar a recomendação apresentada.

7. “Recomendação “Candidatura de Matosinhos ao Prémio Capital Verde Europeia”.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, do PAN, as abstenções do PPD/PSD, do CDS-PP, da CDU, do BE, da IL e do Deputado Independente e o voto a favor do Chega, rejeitar a recomendação apresentada.

8. Voto de Louvor “À Missão Portuguesa nos Jogos Paralímpicos Paris 2024”.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor apresentado.

9. Voto de Saudação “30 anos da Declaração de Salamanca”.

Por proposta do PS, aprovada por unanimidade, foi deliberado alterar a frase “agrupamento de escolas de Matosinhos”, por “agrupamento de escolas de Matosinhos e escolas não agrupadas”.

Por proposta do PPD/PSD, aprovada por unanimidade, foi deliberado retirar o seguinte parágrafo: “..... Promover a realização de uma conferência sobre educação inclusiva, reunindo especialistas, decisores políticos, educadores,

famílias e demais interessados, com o objetivo de discutir os desafios e oportunidades atuais no campo da educação inclusiva, partilhar boas práticas e definir estratégias que possam fortalecer a resposta educativa inclusiva no concelho de Matosinhos;”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado.

10. Voto de Saudação “10 de outubro, Dia Mundial da Saúde Mental”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado.

11. Voto de Saudação “Rolar de Matosinhos”

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado.

12. Recomendação “Criação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco”.

Por proposta do PS, aprovada por unanimidade, foi deliberado substituir no último parágrafo a palavra “Exigir” por “Solicitar”.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a recomendação apresentada.

13. Voto de Saudação “45 anos do Serviço Nacional de Saúde-Pelo direito à saúde: defender, reforçar, valorizar o SNS”.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS, do PPD/PSD, do Chega e do Deputado Independente, a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM! e restantes votos a favor rejeitar o voto de saudação apresentado.

II

ORDEM DOS TRABALHOS

1. ATAS DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA COMEMORATIVA DO 25 DE ABRIL E DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2024, NOS TERMOS DO ART.º 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

1.a) Sessão extraordinária Comemorativa do 25 de abril de 2024

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão extraordinária comemorativa do 25 de abril de 2024, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os membros Cristóvão Miguel dos Santos Neto, Rodolfo Silva Caraméz Pereira, Filipe Manuel das Neves Barata, Maria José Marques Rebelo, Filipe Fernandes, Pedro Jorge Sá Pereira, Luís Paulo Mourão Guedes, Albina Maria Ribeiro, Fernanda Santos, não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa.

1.b) Sessão ordinária de 29 de abril de 2024

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da sessão ordinária de 29 de abril de 2024, nos termos do art. 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Os membros Miguel dos Santos Rodrigues, Celestina Luísa Ferreira Silva, Jorge Afonso Hora de Carvalho Martins, Bruno Eugénio Pinheiro Nadaís, Filipe Fernandes, Luís Paulo Mourão Guedes e Albina Maria Ribeiro não participaram na votação da presente ata por não terem estado presentes na sessão em causa.

2. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO – CRIAÇÃO DE “ZONA DE COEXISTÊNCIA” NA AVENIDA SERPA PINTO N.ºS 479,481,483,485,491, E 495 EM MATOSINHOS – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MATOSINHOS E LEÇA DA PALMEIRA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Movimento de Cidadãos Independentes António Parada SIM!, e restantes votos a favor, aprovar a alteração de trânsito – Criação de “Zona de Coexistência” na Avenida Serpa Pinto n.ºs 479,481,483,485,491 e 495 em Matosinhos – União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, nos termos da

alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

3. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA QUINTA DO VISO, SENHORA DA HORA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE S. MAMEDE DE INFESTA E SENHORA DA HORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de trânsito na Rua Quinta do Viso, Senhora da Hora – União das Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

4. ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA ABEL PEREIRA GOMES – LAVRA – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO N.º 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração de trânsito na Rua Abel Pereira Gomes – Lavra – União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

5. RMNC2030 - ROTEIRO MATOSINHOS NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2030, NOS TERMOS DO N.º2 DO ARTIGO 14.º DA LEI N.º 98/2021, 31 DE DEZEMBRO DE 2021 (LEI DE BASES DO CLIMA).

Por proposta do membro do Chega, aprovada por unanimidade, a votação foi dividida em dois pontos.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Roteiro Matosinhos Neutralidade Carbónica 2030.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano Municipal de Ação Climática (PMAC) de Matosinhos e os estatutos do Conselho Local de

Acompanhamento, nos termos do nº2 do artigo 14º da Lei n.º 98/2021, 31 de dezembro de 2021 (Lei de Bases do Clima).

6. CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE ENERGÉTICA RENOVÁVEL - ASSOCIAÇÃO ENERGIAS DO NORTE “ENNO”, NOS TERMOS DO Nº 1 DO ART.º 53º DA LEI Nº 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, CONJUGADO COM A ALÍNEA K) DO Nº 2 DO ARTº 25º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção da CDU e restantes votos a favor, aprovar a constituição da comunidade Energética Renovável - Associação Energias do Norte “ENNO” nos termos do nº 1 do art.º 53º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea k) do nº 2 do artº 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

7. APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE PERAFITA, LAVRA E SANTA CRUZ DO BISPO - FEST'AGRO 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA J) DO Nº 1 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio financeiro à União de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo no valor de €30.000,00, (trinta mil euros), para a realização da Feira Agrícola – Fest'Agro 2024, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não participou na discussão e votação deste ponto da ordem de trabalhos, ausentando-se da sala de sessões, a membro Fernanda Santos, em representação da Presidente da União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, por se encontrar impedida nos termos do art.º 69º do CPA.

8. RELATÓRIO 1/2024 - OAC 2ª S - ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS MUNICIPAIS DE APOIO AOS IDOSOS - O CASO DAS ESTRUTURAS RESIDENCIAIS PARA

PESSOAS IDOSAS – ERPI, NOS TERMOS DA ALÍNEA G) DO Nº 2 DO ARTº25 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

9. MATOSINHOS HABIT, E.M. - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DE 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O Nº 1 DO ARTIGO 42º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

10. MATOSINHOS HABIT – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O ARTIGO 42º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

11. MATOSINHOS SPORT – RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1º TRIMESTRE DE 2024, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO Nº 2 DO ARTIGO 25º DO ANEXO I DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO CONJUGADO COM O ARTIGO 42º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

12. INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO Nº 2 DO ARTIGO 25.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

13. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO Nº 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Palmira Macedo



C. DESPACHOS

C.1. DESPACHOS

DESPACHO 55 – 24/10/2024

Renovação da Comissão de Serviço do Arq. Luis Berrance

A Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual estabelece, no artigo 2º, conjugado com o artigo 22º e seguintes, aplicável à administração local, por força do disposto nos artigos 1º e 17º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, determinar a forma e procedimento para a decisão de renovação da comissão de serviço dos titulares dos cargos de direção superior.

A Autarquia aprovou a estrutura orgânica, nos termos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro às regras e critérios previstos na Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, na atual redação, pelo Despacho n.º 6146/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 105, de 31 de maio de 2024, prevendo a Direção Municipal de Gestão do Território.

A Sr. Arq. Luis Eduardo Andrade Berrance Abreu, desempenha funções no cargo de direção superior, diretor municipal de Gestão do Território, desde o dia 17 de dezembro de 2019, conforme Aviso n.º 20896/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 249, de 24 de dezembro de 2020.

Face ao exposto, após análise circunstanciada do respetivo desempenho e dos resultados obtidos, e em cumprimento do artigo 24º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, determino a renovação da comissão de serviço do Sr. Arq. Luis Eduardo Andrade Berrance Abreu, no cargo diretor municipal de Gestão do Território, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2024, podendo, caso pretenda, optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

D. EDITAIS E AVISOS

D.1. EDITAIS

EDITAL 316 – 27/09/2024

Alienação em hasta pública de 7 lotes de terreno, sítios na Rua Alto do Viso, na Senhora da Hora

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 08/03/2023 e da Assembleia Municipal de 13/03/2023, o Município de Matosinhos vai proceder à alienação em hasta pública de 7 lotes de terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sítios na Rua Alto do Viso, na Senhora da Hora, União das freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhora da Hora
IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E VALOR BASE DA LICITAÇÃO PARA CADA UM DOS IMÓVEIS A ALIENAR:

Nº LOTE	ÁREA (m2)	ÁREA CONST. RUÇÃO (m2)	OCUPAÇÃO SOLO (m2)	ARTIGO MATRICIAL URBANO (União Freguesias S. M. Infesta e Srª da Hora)	DESCRIÇÃO PREDIAL (Senhora da Hora)	VALOR BASE	VALOR DO LANCE MÍNIMO
96	348,75	225	112,5	6337	1725	174 850,00€	1 800,00 €
100	348,75	225	112,5	6345	1729	174 850,00€	1 800,00 €
101	348,75	225	112,5	6347	1730	174 850,00€	1 800,00 €
102	232,5	225	112,5	6398	1731	116 570,00€	1 200,00 €
103	232,5	225	112,5	6394	1732	116 570,00€	1 200,00 €
104	232,5	225	112,5	6396	1733	116 570,00€	1 200,00 €
105	348,75	225	112,5	6349	1734	174 850,00€	1 800,00 €

IMPOSTOS E OUTROS ENCARGOS E DESPESAS DEVIDOS:

Serão da responsabilidade do adjudicatário todas as obrigações fiscais respeitantes à transmissão do bem, designadamente o pagamento dos impostos devidos, nomeadamente o Imposto Municipal de Transmissões Onerosas e Imposto de Selo, bem como as despesas inerentes ao pagamento do ato notarial e respetivo registo predial.

MODALIDADES DE PAGAMENTO ADMITIDAS: O pagamento do imóvel será efetuado da seguinte forma: 25% no ato da adjudicação provisória; 75% no ato da escritura. O incumprimento pelo adjudicatário das condições previstas no programa de alienação, implica a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre os imóveis, bem como das importâncias já entregues.

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas devem ser apresentadas para cada lote, em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo, o proponente e o número do lote a que respeite. Este sobrescrito é encerrado num segundo sobrescrito dirigido à Divisão de Gestão Patrimonial, com a indicação “PROPOSTA - Alienação em hasta pública de 9 lotes – Caolinos”.

A proposta deverá ser elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo II, do Programa de Alienação, devendo indicar um valor para arrematação do imóvel superior à base de licitação, em algarismos e por extenso, sendo que, em caso de divergência, prevalece o valor por extenso.

LOCAL E DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

As propostas escritas podem ser entregues pessoalmente na Loja do Município, contra recibo, até às 17 horas do dia útil anterior ao da realização da praça, ou enviadas por correio, sob registo, só sendo admitidas as que derem entrada no Município de Matosinhos até esse mesmo dia.

ABERTURA DE PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DA PRAÇA: A abertura de propostas realizar-se-á no trigésimo dia útil, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, pelas 10H00, na Sala de Sessões Pública do edifício dos Paços do Concelho, sito na avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos.

É obrigatória a presença no ato da hasta pública dos proponentes ou de seus representantes devidamente mandatados para o efeito, através de procuração.

A praça inicia-se com a abertura dos invólucros pela ordem da respetiva receção e à elaboração da lista dos proponentes admitidos e excluídos pela mesma ordem, para cada um dos lotes.

Em ato contínuo proceder-se-á à licitação de cada um dos lotes, com início no lote 1, a partir do valor da proposta mais elevada ou, em caso de empate, a partir da proposta que tiver sido apresentado mais cedo; se não existirem propostas válidas, a partir do valor base de licitação anunciado acrescido do valor do lanço mínimo indicado no Anexo I do Programa de Alienação, para o lote correspondente.

SERVIÇO HABILITADO A PRESTAR ESCLARECIMENTOS: No período que medeia entre a publicitação e o dia para apresentação de propostas, a Divisão de Gestão Patrimonial prestará as informações e os esclarecimentos a todos os interessados relativos ao presente procedimento, que poderão ser solicitados para o mail: gestao.patrimonial@cm-matosinhos.pt

FINALIDADE DA CONSTRUÇÃO E CONDIÇÕES DE EDIFICABILIDADE: Os lotes de terreno destinam-se à construção de habitações unifamiliares, com uma área de construção de 225 m² e área de ocupação de solo de 112,50 m², de acordo com o Alvará de Loteamento nº 588, emitido para o local.

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Câmara Municipal de Matosinhos, sob proposta fundamentada da comissão, devendo dela ser(em) notificado(s) todos o(s) interessado(s), por carta registada, no prazo máximo de 30 dias seguidos a contar da data da adjudicação provisória, e publicitada no sítio do Município de Matosinhos.

O Programa para Alienação e os Anexos encontram-se disponíveis para consulta na página da internet do Município de Matosinhos em www.cm-matosinhos.pt

Para constar, se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

EDITAL 317 – 27/09/2024**Pronúncia**

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 721/98, localizado na rua S. João - União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, em nome de JOAQUIM NASCIMENTO ABRUNHOSA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ANSELMO ALBERTO ARAÚJO PINTO, para o lote n.º 9, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1007/19990202 da freguesia de Guifões, inscrito na matriz urbana sob o n.º 2790 e que consta de:

As alterações ao lote 9, consistem no seguinte:

- Alteração da área do lote* para 273,19 m2;
- Ampliação da área total de implantação para 132,90 m2;
- Ampliação da área abaixo da cota de soleira para 93,17 m2;
- Ampliação da área de construção acima da cota de soleira da edificação principal para 187,38 m2;
- Ampliação da área total de construção para 319,76 m2;
- N.º de fogos: 1.
- Ampliação da área de anexos/ alpendre para 39,21 m2.

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve,

verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-25706 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 319 – 01/10/2024**Pronúncia**

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., n.º 1 alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 815/02, localizado na RUA DOS GOIVOS, C/ RUA DAS VIOLETAS, C/ RUA DAS FLORES e C/ RUA DOS MALMEQUERES, da freguesia de

PERAFITA, em nome de ANTÓNIO PEREIRA DE BARROS E OUTROS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por RUI FERNANDO MENDES BAPTISTA, para o lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 2681/20030321 da freguesia de Perafita, sob a matriz 10698 de natureza urbana e que consta de:

- . Aumento da área do lote para 257.45 m²*
- . Aumento da área total de implantação para 104.25 m² (75,65m² + 28,60m²)
- . Aumento da área de anexos para 28.60 m²
- . Diminuição da área de construção total para 104.25 m²
- . Diminuição do n.º de pisos para 1.

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição aos prédios contíguos.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-22015 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador

Fernando Rocha

EDITAL 322 – 04/10/2024

Abertura do procedimento de classificação das Sete Casas de Brito Capelo, em Matosinhos, como Conjunto de Interesse Municipal

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público, a abertura do procedimento de classificação das Sete Casas de Brito Capelo, em Matosinhos, como conjunto de interesse municipal, imóveis localizados na rua de Brito Capelo, n.º 807, 809, 825, 827, 843, 845 e 861, em Matosinhos, na união das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, que foi publicada sob o anúncio n.º 249/2024, no Diário da República, Série II – n.º 188 – de 27 de setembro, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, o qual faz parte integrante deste Edital.

Os interessados poderão apresentar, sugestões e ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo, sobre a decisão de abertura do procedimento administrativo de eventual classificação dos bens imóveis.

Para legais efeitos, publica-se o presente Edital, em locais de estilo e na página eletrónica da Câmara Municipal de Matosinhos: <https://www.cm-matosinhos.pt/pages/1628>.

E eu, Luis Eduardo Andrade Berrance Abreu, Diretor Municipal de Gestão de Território, o subscrevi.

A Presidente da Câmara,

Luísa Salgueiro

EDITAL 323 – 09/10/2024**Pronúncia**

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 645/96 localizado em Lugar De Outeiro- União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, em nome de VILACA & SALEMA - CONST.IMOB., SA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DAS GUARDEIRAS LDA, para o lote n.º 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1601/19961030 da freguesia de Leça do Balio, inscrito na matriz urbano sob o n.º 10829 1 e que consta de:

- Introdução de comércio/serviços no piso -1 com 220,00m²;
- Aumento do nº de fogos habitacionais para 20;
- Introdução de varandas cobertas com 219,00m²;
- Aumento da área total de construção para 3 229,00m².

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão

permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2024-CMM-10570 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 324 – 09/10/2024**Pronúncia**

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 771/00, localizado na TRAVESSA DA CHAVINHA E RUA DA CHAVINHA, da freguesia de CUSTÓIAS, em nome de FERNANDO DE JESUS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Maria da Conceição Barbosa Silva, Paula Cristina Barbosa da Silva e Lucília da Conceição Barbosa Silva para o lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4834/20150401 da freguesia de Custóias, com a matriz nº 5720 de natureza urbana e que consta de:

- . Diminuição da área do lote para 187.23 m2*;
- . Diminuição da área de implantação da habitação para 77.87 m2;
- . Diminuição da área de construção total para 197.23 m2;
- . Aumento da área de anexos para 41.49 m2.

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a

mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-18330 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 325 – 16/10/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 891/05 localizado na rua De Baldoes Com 1º Travessa. De Baldoes C/ 2º Travessa. De Baldoes - União

de Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo, em nome de ANTERO SOUSA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por Cabeça de Casal da Herança de Maria Elisa Soares, para o lote n.º 12, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 1043/20080918 da freguesia de Santa Cruz do Bispo, inscrito na matriz urbano sob o n.º 11088 e que consta de:

- Retificação da área do lote para 255,00m²(*)
- Diminuição da área de implantação para 75,50m²;
- Diminuição do número de pisos acima do solo de 2 para 1;
- Aumento da área de anexos para 33,55m²;
- Diminuição da área total de construção para 109,05m².

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de à data da emissão do alvará o alvará o mesmo ter sido instruído por planta assente em levantamento aerofotogramétrico, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim, face ao levantamento topográfico agora efetuado para efeitos de construção no lote, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação para prédio contíguo. Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de Submissão 2023-CMM-26672 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.
O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 326 – 16/10/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1062/09, localizado na Rua de Moalde - União de Freguesias de S. Mamede de Infesta e Senhor da Hora, em nome de JOAO BATISTA SILVA OLIVEIRA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ABEL DE SOUSA SEQUEIRA, para o lote n.º 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4489/20240404, matriz urbana sob o artigo 8336 e que consta de:

As alterações ao lote 15 consistem no seguinte:

- Ampliação da área do lote para 197,00 m²*;
- Ampliação do n.º de fogos de 3 para 4;
- Eliminação do espaço autónomo destinado a comércio;
- Diminuição da área implantação para 120,98 m²;
- Ampliação da área de construção para 335,98 m².

*A ampliação da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área dos

lotes foi a mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre tiveram, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração dos lotes nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o n.º de submissão 2024-CMM-23458 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 328 – 23/10/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n. 844/03, localizado na rua 11 de Março e rua de Trás freguesia de Perafita, em nome de BERNARDINO ANTONIO MOREIRA SILVA- sito na rua 11 de Março, 104.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MARIA CELESTE RIBEIRO MONTEIRO e JOSÉ DA LAGE CARVALHO para o lote n.º 4, localizado na rua 11 de março, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3149/20081105 da freguesia de Custóias, matriz Urbana e artigo n.º 2070, da respetiva freguesia, e que consta de:

- . Aumento da área do lote para 300,70 m2;
- . Aumento da área de construção de anexos para 45,90 m2;
- . Diminuição da área de implantação e de construção da habitação para 94,91 m2;
- . Diminuição da área de construção total para 140,81 m2;
- . Diminuição do n.º de pisos para 1 acima da cota de soleira.

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de à data da emissão do alvará o alvará o mesmo ter sido instruído por planta assente em levantamento aerofotogramétrico, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim, face ao levantamento topográfico agora efetuado para efeitos de construção no lote, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-21867, pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 329 – 23/10/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1063/09, localizado nas RUA E TRAVESSA DO MONTE PEDROSO, em nome de Associação de Moradores do Monte Pedroso.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JOSÉ FERNANDO FERREIRA PINHEIRO e MARIA FERNANDA DA SILVA DUARTE, para o lote n.º 73, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 4108/20100506 da freguesia de Perafita, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 3321, e que consta de:

- Aumento da área do terreno para 279.00 m2*;
- Diminuição da área de implantação para 93.85 m2;
- Aumento da área de anexos para 78.05 m2;
- Diminuição da área da habitação para 126.65 m2;
- Introdução de alpendre com 8.75 m2;
- Diminuição da área de construção para 213.45 m2.

*A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era

exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição aos prédios contíguos.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2023-CMM-27957 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,
Fernando Rocha

EDITAL 330 – 23/10/2024

Pronúncia

FERNANDO MANUEL DA SILVA ALVES DA ROCHA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo despacho 43/2023 de 27 de julho, que na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de

loteamento, titulada pelo alvará n.º 997/07, localizado na RUA DOS JARROS, da freguesia de PERAFITA, em nome de MARIA DA CONCEIÇÃO ESTEVES CALDAS E OUTROS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por CÂNDIDO OLIVEIRA CARVALHO e ROSA MARIA SANTOS COSTA CARVALHO, para o lote n.º 1, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3204/20071018 da freguesia de Perafita, com a matriz n.º 2624 de natureza urbana e que consta de:

- . Diminuição da área do lote para 261.80 m²*;
- . Aumento da área de implantação da habitação para 110.22 m²;
- . Diminuição da área do piso 1 para 50.22 m;
- . Diminuição da área de construção da habitação para 160.44 m²;
- . Aumento da área de anexo/garagem para 42.44 m²;
- . Diminuição da área de construção total para 202.88 m².

* A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois à época, não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado, para efeitos de retificação da área do lote foi a mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer desanexação.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao

lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com a submissão n.º 2024-CMM-15813 pode ser consultado na Loja do Município, sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900), horário de expediente.

O Vereador,

Fernando Rocha

EDITAL 331 – 23/10/2024

Reunião Ordinária Pública

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a próxima reunião ordinária pública a que se refere os artigos 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no próximo dia 30 de outubro de 2024 pelas 15.00h, no Auditório do Agrupamento de Escuteiros de S. Mamede de Infesta, nas instalações do Centro Escutista de S. Mamede de Infesta, sito na rua Henrique Bravo, n.º 7227 em S. Mamede de Infesta.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

A Presidente da Câmara,

Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 332 – 24/10/2024

Limpeza de terreno sito na Rua da Lomba, n.º 204 - Guifões

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 17 de setembro de 2024, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na rua da Lomba, n.º 204, na Freguesia de Guifões, deste Concelho,

relativamente ao processo administrativo com referencia EDOC/2024/27055, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 304/2024 de 20 de setembro, relativo ao imóvel sito na rua da Lomba, n.º 204, na Freguesia de Guifões, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 21/10/2024, o imóvel não foi limpo.

Por meu despacho de 17/09/2024, notifico V. Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado ao interessado acima identificado.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,

Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 333 – 24/10/2024

Limpeza de terreno sito na Trav. Prof. Franco - Custóias

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 12 de setembro de 2024, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na travessa Prof. Franco s/n, na Freguesia de Custóias, deste Concelho,

relativamente ao processo administrativo com referencia EDOC/2024/26847, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 306/2024 de 20 de setembro, relativo ao imóvel sito na travessa Prof. Franco s/n, na Freguesia de Custóias, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 22/10/2024, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 12/09/2024, notifico V. Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 334 – 25/10/2024

Limpeza de terreno sito na Trav. Prof. Franco, junto ao n.º 137, Custóias

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º 1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 11 de setembro de 2024, considerando que são desconhecidos o proprietário e os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito na travessa Prof. Franco, junto ao n.º 137, na Freguesia de Custóias, deste

Concelho, relativamente ao processo administrativo com referencia OD/2024/18832, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 305/2024 de 20 de setembro, relativo ao imóvel sito na travessa Prof. Franco, junto ao n.º 137, na Freguesia de Custóias, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 22/10/2024, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu despacho de 11/09/2024, notifico V. Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário/herdeiros, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 335 – 28/10/2024

Procedimento de hasta pública de concessão de licença de ocupação de 2 lugares de venda Mercado Municipal de Matosinhos 2024.04

Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público a abertura de hasta pública para concessão de licença de ocupação de 2 lugares de venda no Mercado Municipal de Matosinhos, que realizar-se-á perante a comissão designada para o efeito no dia 13 (treze) de novembro 2024 (quarta-feira), pelas 17:00 horas, no Mercado Municipal de Matosinhos, sito à Rua França

Júnior Ed. do Mercado Municipal, Matosinhos, de acordo com as seguintes condições:

N.º de banca	m²	Atividade	Preço base de licitação €	Taxa mensal 2024 €
084	10	Venda de flores, plantas e produtos da área alimentar, com a exceção de pescado fresco, mariscos e congelados	250	29,4
088	10		250	29,4

As reclamações e pedidos de esclarecimentos de quaisquer dúvidas das peças do presente procedimento poderão ser apresentados, por escrito, até às 16:00 horas do segundo dia útil anterior ao da realização desta hasta pública.

À hasta pública pode assistir qualquer interessado, desde que, devidamente identificado e habilitado com poderes bastantes para o efeito, fazendo-se acompanhado dos respetivos documentos legais nos termos do programa de procedimento.

Para mais informações, o processo de procedimento desta hasta pública encontra-se disponível no sítio do Município <http://www.cm-matosinhos.pt>, onde pode ser consultado e copiado gratuitamente.

A Presidente da Câmara,
Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 338 – 28/10/2024

Limpeza de terreno sito no António Ramalho, n.º 243 – Senhora da Hora

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 11 de setembro de 2024, considerando o óbito do proprietário senhor Jerónimo Pinto Soares e desconhecidos os titulares de direitos reais sobre o imóvel sito

na rua António Ramalho, n.º 243, na Freguesia da Senhora da Hora, deste Concelho, relativamente ao processo administrativo com a referência OD/2024/21004, com o seguinte conteúdo:

Decorrido o prazo estabelecido no Edital N.º 307/2024 de 20 de setembro, relativo ao imóvel sito na rua António Ramalho, n.º 243, na Freguesia da Senhora da Hora, deste Concelho, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual o requerido/herdeiros são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 22/10/2024 que, o imóvel não foi limpo.

Assim, e por meu Despacho de 11/09/2024, notifico V. Exa., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis, a contar da receção desta carta, proceder à limpeza total do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade do proprietário do terreno, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de 09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.

Pelo presente e para os devidos efeitos é citado aos interessados acima identificados.

O presente edital foi também afixado nos restantes locais legalmente previstos.

A Presidente da Câmara,
Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 339 – 30/10/2024

Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos – Art.º 98.º CPA – Início do Procedimento e Participação Procedimental

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Dec. Lei nº 4/15 de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 16 de outubro de 2024 deliberou dar início ao procedimento de elaboração do

Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, tendo delegado na Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Patrícia Rodrigues, a direção do respetivo procedimento;

2. O Município de Matosinhos, pretende através da criação de um regulamento estabelecer a tipologia e finalidade dos benefícios públicos a conceder, os requisitos para a sua atribuição, a fixação dos critérios de avaliação dos projetos ou eventos a apoiar e a formalização dos apoios concedidos. Não existindo no ordenamento jurídico nacional um regime próprio ou específico que contemple os aspetos nucleares da prestação e controlo das subvenções públicas concedidas pelas Autarquias Locais, a elaboração de um regulamento municipal, contribuirá para a redução da discricionariedade na tomada de decisão na atribuição dos apoios, com claras vantagens para cumprimento dos princípios da prossecução do interesse público, imparcialidade, proporcionalidade, boa administração e transparência;

3. A participação procedimental na elaboração do presente regulamento será realizada nos termos do disposto no art.º 101º do CPA, procedendo-se, oportunamente, à publicação do projeto do regulamento no Boletim Municipal e no sítio institucional do Município, com a visibilidade adequada à sua compreensão.

Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt

A Presidente da Câmara,
Dra. Luísa Salgueiro

D.2. AVISOS

AVISO 110 – 23/09/2024

Concurso público para arrendamento e exploração da “Surf House”

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos:

TORNA PÚBLICO, que se encontra aberto concurso público para arrendamento e exploração do piso superior do Mercado Municipal de Angeiras, sito na rua da Solidariedade, em Lavra.

O processo do concurso encontra-se disponível no sítio do Município <https://www.cm-matosinhos.pt>, onde pode ser consultado e copiado gratuitamente.

No período que medeia entre a publicitação e o dia para a apresentação de propostas, a Divisão de Gestão Patrimonial prestará as informações e os esclarecimentos a todos os interessados relativos ao presente procedimento, que poderão ser solicitados para o mail: gestao.patrimonial@cm-matosinhos.pt.

Os interessados poderão visitar as instalações durante o período para apresentação das propostas, mediante solicitação para o mail: gestao.patrimonial@cm-matosinhos.pt.

A abertura de propostas realizar-se-á no trigésimo primeiro dia útil, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da República, na Sala de Sessões Pública do edifício dos Paços do Concelho, sito na avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, pelas 10H00.

Serão apenas aceites candidaturas entregues até às 17H00 do dia útil imediatamente anterior à data da abertura de propostas, da seguinte forma:

- Todos os dias úteis, das 9:00h às 17:00h, na Loja do Município, Edifício dos Paços do Concelho - Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos, ou enviadas por correio para o mesmo endereço;
- Através do envio para o seguinte email: mail@cm-matosinhos.pt.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 112 – 11/10/2024**Conclusão do Período experimental**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a conclusão com sucesso, do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Divisão de Equipamentos), com homologação a 03 /10/2024 dos/as seguintes trabalhadores/as: Paulo Alexandre Pereira Moreira; Pedro Carlos da Fonseca Ribeiro; Sara Alexandra Gomes Rebelo; Rui João Morete Barros Macedo; Carlos Manuel Amaral Madureira; Augusto Manuel Costa da Silva; Nuno Filipe Pimenta Loureiro; João José Silva Lopes; Soraia Isabel Ramos Paiva.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.
A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 113 – 14/10/2024**Declaração de Retificação: Concurso público para arrendamento e exploração da “Surf House”**

LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que retifica o Anúncio n.º 110/2024, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 195, de 08 de outubro de 2024

Assim, onde se lê:

«A abertura de propostas realizar-se-á no trigésimo primeiro dia útil, a contar da data da publicação do presente edital no Diário da

República, na Sala de Sessões Pública do edifício dos Paços do Concelho, sito na avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, pelas 10H00.»

Deve ler-se:

«As propostas devem ser apresentadas até às 17:00h do 30.º dia (prazo contado em dias seguidos) a contar da data de publicação do anúncio do procedimento em Diário da República. A abertura das propostas será feita em sessão pública, no dia útil seguinte ao fim do prazo de entrega das propostas, pelas 10:00h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal.»

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 114 – 16/10/2024**Extinção de vínculo de emprego público do trabalhador Bruno Miguel Cunha Novais – (AO)**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, foi extinto o vínculo de emprego público do trabalhador desta Autarquia, Bruno Miguel Cunha Novais, com contrato de trabalho em funções públicas termo resolutivo certo por um período de 12 (meses), na carreira e categoria de Assistente Operacional, por iniciativa da própria, com efeitos a partir do dia 17 de setembro de 2024, nos termos previstos no art.º 47º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 115 – 16/10/2024**Conclusão do Período experimental**

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar

do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de- pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes- publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a conclusão com sucesso, do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior (Desporto), com homologação a 03/10/2024 dos seguintes trabalhadores: André Mendes Catarino; Jorge Miguel das Mercês Martins Loureiro.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.
A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro,

AVISO 116 – 16/10/2024

Conclusão do Período experimental

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de- pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes- publicas/conclusao-do-periodo-experimental>) a conclusão com sucesso, do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo certo, na carreira e categoria de Assistente Operacional (Unidade de Pessoal Não Docente), com homologação a 03 /10/2024 da/o seguinte trabalhadora/o: Patrícia Isabel Oliveira Mendes; Maria Adelaide Malheiro da Cunha; Ana Sofia da

Silva Ramos; Feliciano da Piedade João Azevedo.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.
A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 117 – 16/10/2024

Renovação de contratos a termo certo - AO - Unidade de Pessoal Não Docente

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

Por despacho do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 30/09/2024, foi determinado renovar o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Assistente Operacional, 1ª posição remuneratória da carreira e categoria e ao nível remuneratório 5, da tabela remuneratória única, para a Unidade de Pessoal Não Docente, dos/as seguintes trabalhadores/as: Cheila Gabriela Pereira dos Santos, até ao dia 11 de outubro de 2025 e com Sandra Silva de Jesus, até ao dia 15 de outubro de 2025.

Determino que o presente aviso seja afixado e inserido em página eletrónica, nos termos da lei.
A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 118 – 24/10/2024

Cessação de Procedimento Concursal

Nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 03/10/2024, foi determinada a cessação do procedimento concursal para preenchimento de um do posto de trabalho referente a um/a técnico/a superior (Licenciatura em Engenharia Mecânica) para a

Divisão de Equipamentos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 8595/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 82, de 27 de abril e publicado na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta: OE202304/0928, por inexistência de candidatos/as aprovados/as à prossecução do referido procedimento concursal.

Determino que o presente aviso seja publicitado nos termos da lei.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 119 – 24/10/2024

Procedimentos concursais para contratação de trabalhadores a termo resolutivo certo – AO's

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16 de outubro de 2024, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, até 31 de dezembro de 2025, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o

preenchimento dos seguintes postos de trabalho:

Concurso A: 1 Assistentes Operacionais (Auxiliar Administrativo), para a Divisão de Serviços Ambientais;

Concurso B: 1 Assistentes Operacionais (Eletricista), para a Divisão de Serviços Ambientais;

Concurso C: 1 Assistentes Operacionais (Pintor), para a Divisão de Serviços Ambientais;

Concurso D: 1 Assistentes Operacionais (Serralheiro), para a Divisão de Serviços Ambientais e

Concurso E: 1 Assistentes Operacionais (Carpinteiro), para a Divisão de Serviços Ambientais.

1.1 Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Comum a todos os concursos: Escolaridade obrigatória – Grau de Complexidade 1.

1.2 Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3. Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A: Auxiliar Administrativo, com as funções de garantir o funcionamento das atividades no contexto do Recircular,

preparando adequadamente quer o espaço, quer os suportes e materiais a utilizar; Zelar pela higiene e segurança; Controlar as entradas e saídas do espaço; Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações, bem como do material didático e informático; Receber e transmitir mensagens; Efetuar, no interior ou exterior, tarefas de apoio de forma a permitir o normal funcionamento dos serviços; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros, e quando necessário acompanhamento à unidade de prestação de cuidados de saúde; Vigiar e disciplinar a utilização dos espaços interiores e exteriores garantindo o cumprimento das regras de higiene, prevenção e segurança; Apoio no atendimento ao cidadão, telefónico e presencial, mediante diretivas bem definidas e com grau de complexidade variável; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos; Ocasionalmente pode exercer outras funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas, por despachos ou por determinação superior; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção dos mesmos;

Concurso B: Eletricista, com as funções de instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica; Reparar equipamentos elétricos e eletrónicos; Guia frequentemente a sua atividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; Cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; Instala as máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; Determina a posição e instala órgãos elétricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores,

interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; Localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de deteção e de medida; Desmonta, se necessário, determinados componentes da instalação; Aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respetiva montagem, para que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executa as tarefas fundamentais do electricista em geral; Concurso C: Pintor, com as funções de aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pintura e utensílios apropriados; Prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pintura que se apresentam com deficiências; Limpa ou lava a zona pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção-geral; Seleciona ou prepara o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; Ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lacagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou

primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; Betuma orifícios, fendas, mossas ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; Emassa as superfícies com betumadeiras, passa-as à lixa, decorrido o respetivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; Estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; Verifica a qualidade do trabalho produzido; Cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executa as tarefas fundamentais do pintor em geral;

Concurso D: Serralheiro, com as funções de construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; Corta chapas de aço, perfilados de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas. Maçaricos ou por outros processos; Utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como macacos hidráulicos, marretas, martelos, cunhas, material de corte, de solda e de aquecimento; Enforma chapas e perfilados de pequenas secções; Fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos; Construir estruturas metálicas ligeiras; Responsabilizar-se por equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executa as tarefas fundamentais do serralheiro em geral e

Concurso E: Carpinteiro, com as funções de executar trabalhos em madeiras diversas, na medida do que lhe é solicitado, procede a

afinações desses mesmos elementos e repara-os quando necessário, ou procede à sua substituição; Executa trabalhos em eucalipto, pinheiro, castanho, tola e câmbala, através dos moldes que lhe são apresentados; Analisa o desenho que lhe é fornecido ou procede ele próprio ao esboço do mesmo, risca a madeira de acordo com as medidas; Serra e topia as peças, desengrossando-as, lixa e cola material, ajustando as peças numa prensa; Procede a transformações das peças a partir de uma estrutura velha para uma nova, e repara-as; Constrói e restaura peças, com vista ao reaproveitamento de material; Executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; É responsável pelos equipamentos sob a sua guarda e pela correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos; Executa as tarefas fundamentais do carpinteiro em geral.

3. Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral dos procedimentos será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica da Autarquia de Matosinhos, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>.

4. Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão se apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel. Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no Diário da República, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, conjugado com

a alínea a) do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 120 – 24/10/2024

Procedimentos concursais para contratação por tempo indeterminado – TS e AO's

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que:

1. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e atendendo à deliberação da Câmara Municipal, em reunião ordinária de 16 de outubro de 2024, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação integral do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais comuns para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com os artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, tendo em vista o preenchimento os seguintes postos de trabalho:

Concurso A: 2 Técnicos Superiores, Licenciatura em Contabilidade, para a Divisão de Contabilidade;

Concurso B: 10 Assistentes Operacionais, para a Divisão de Edifícios Municipais e

Concurso C: 15 Assistentes Operacionais, para a Divisão de Serviços Ambientais.

1.1 Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional:

Concurso A: Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação

(CNAEF) – licenciatura prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março: Contabilidade (344); Concurso B e C: Escolaridade obrigatória – Grau de Complexidade 1.

1.2 Requisitos legais especialmente previstos para a titularidade da categoria: apenas poderá ser candidato/a ao procedimento quem seja titular do nível habilitacional. Os/As candidatos/as possuidores/as de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar, em simultâneo, documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto.

1.3. Os/As candidatos/as devem reunir os requisitos referidos até à data limite de apresentação das respetivas candidaturas.

2. Caracterização dos postos de trabalho, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado:

Concurso A: Assegurar a regularidade financeira na realização da despesa e supervisionar o cumprimento das normas de contabilidade e fiscalidade aplicáveis; Propor medidas de correção e de melhoria do serviço prestado; Proceder diariamente à contabilização dos valores patrimoniais, orçamentais e de custos, assegurando todas as ações necessárias para refletir de forma verdadeira e apropriada todos os factos com relevância contabilística procedendo à emissão dos documentos contabilísticos obrigatórios subjacentes a estas operações; Promover o cumprimento atempado das obrigações fiscais e para fiscais, nomeadamente através da monitorização da faturação emitida pelos diversos serviços municipais; Elaborar, analisar e fidelizar as informações a prestar às entidades internas e externas, assim como as obrigações

contabilísticas e fiscais, garantindo o seu cumprimento nos prazos legais; Organizar, controlar e arquivar os processos que asseguram a receita e despesa garantindo a junção e verificação dos documentos necessários à boa execução orçamental; Escriturar e manter atualizadas as contas correntes do município, nomeadamente, ao nível de tesouraria; Elaborar estatísticas diversas para apoio da gestão; Assegurar a gestão de tesouraria, nomeadamente através da elaboração e acompanhamento do orçamento de tesouraria; Proceder ao cálculo, monitorização e reporte mensal dos Fundos Disponíveis; Preparar elaboração dos documentos de prestação de contas do Município, individuais e consolidadas; Assegurar a constituição, reconstituição e recomposição do Fundo de Maneio e verificar a aplicação das respetivas normas; Desenvolver um sistema de contabilidade de gestão e garantir a sua otimização, de modo a determinar custos totais (diretos e indiretos) de cada serviço, função, atividades e obras municipais; Exercer as demais funções, que lhe são cometidas por lei, deliberação, despacho ou determinação superior no âmbito das atribuições do Município e relacionadas com as acima descritas.

Concurso B: Equipas de 1.ª intervenção - Tarefas nas áreas da construção civil, necessárias à manutenção, gestão e operação do edificado, de caráter manual, com ou sem apoio de ferramentas e equipamento mecânico, com graus de complexidade variáveis. Tarefas indispensáveis à manutenção do bom estado de operação e manutenção do Edificado. É necessário desenvolver competências transversais que permitam a resolução de um leque alargado de problemas e patologias mais comuns no Edificado e dar resposta eficaz e eficiente às necessidades da operação.

Responsabilidade pela correta operação dos equipamentos sob sua guarda, procedendo quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, de acordo com as diretivas emanadas para os mesmos. Tarefas a executar com cordialidade e bom trato, com enfoque no cliente, interno ou externo.

Concurso C: Apoiar a implementação de projetos que visem a prevenção de resíduos; Apoiar na realização de ações de sensibilização, eventos, seminários e conferências, especificamente na área da Prevenção de Resíduos; Proceder à preparação, montagem/desmontagem de estruturas e equipamentos utilizados nos eventos de Prevenção de Resíduos; Cooperar na execução de tarefas inerentes às atividades pedagógicas, lúdicas e recreativas; Providenciar e zelar pela conservação, manutenção, limpeza, arrumação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamentos; Prestar apoio a crianças/jovens e adultos portadores de deficiência; Vigiar e disciplinar a utilização dos espaços interiores e exteriores; Prestar apoio e assistência em situações de primeiros socorros e, em caso de necessidades, acompanhar a unidades de prestação de cuidados de saúde; Exercer atividades de apoio aos serviços refeitório e bar; Assegurar apoio administrativo; Exercer as tarefas de atendimento e encaminhamento de utilizadores e controlo de entradas e saídas; Estabelecer ligações telefónicas e prestar informações; Receber e transmitir mensagens; Assegurar o controlo de gestão de stocks necessários; Proceder à recolha e tratamento de dados; Efetuar tarefas de apoio de modo a permitir o normal funcionamento do espaço; Realizar tarefas de arrumação e distribuição, e outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimento prático; Proceder à preparação,

montagem/desmontagem de estruturas e equipamentos utilizados nos eventos de Prevenção de Resíduos; Colabora na carga e descarga, movimentação e arrumo de mercadores e materiais diversos; Conduz viaturas ligeiras de para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens.

3. Ao abrigo do disposto no n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será também efetuada em www.bep.gov.pt e página eletrónica da Autarquia de Matosinhos, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>.

4. Prazo e forma de apresentação da candidatura: as candidaturas deverão se apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível na página eletrónica da Autarquia, <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos>. Não serão aceites candidaturas entregues em suporte de papel.

Determino ainda que, o presente aviso seja publicitado no Diário da República, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º, da LTFP, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro

AVISO 121 – 31/10/2024

Lista de Ordenação Final - Licenciatura em Engenharia Civil - Divisão de Gestão de Espaços Públicos e Águas Pluviais

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do n.º 4 do artigo 25.º da

Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara em <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/concursos-externos/concursos-de-pessoal/anuncio/2-tecnicos-as-superiores-licenciatura-em-engenharia-civil>, a Lista de Ordenação Final (Anexo I da Ata nº 7), dos/as candidatos/as aprovados/as referentes ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a dois técnicos/as superiores Licenciatura em Engenharia Civil, para a Divisão de Gestão do Espaço Público e Águas Pluviais, aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) com o n.º OE202304/0947 e publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 8595/2023, publicado no DR, 2ª série, n.º 82, de 27 de abril e homologada por despacho de 25 de outubro de 2024.

A Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro



PUBLICAÇÃO MENSAL

**O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Matosinhos em
<http://www.cm-matosinhos.pt>**